

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano III | Nº 481

Quinta, 15 de Janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

q) Exame Admissional expedido pela Junta Médica do Município;

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas, serão devolvidas.

O convocado que não se apresentar no prazo acima estabelecido ou não requerer no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá a respectiva convocação e nomeação tornada sem efeito e será considerado desistente.

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS, 14 de janeiro de
2016.



VALDECY PEREIRA DA COSTA

Presidente

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano III | Nº 481

Quinta, 15 de Janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

Valdecy Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos.

O convocado deverá comparecer na Câmara Municipal – Secretaria Administrativa, sito a Rua Amin José, 356 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.(M.F.);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir) e Caderneta de Vacinação (quando menores de 14 anos).
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulação de cargos;
- i) Declaração de Bens;
- j) Fotocópia de inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);
- k) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
- l) Comprovante de endereço;
- m) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- n) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- o) Certidão negativa de ações criminais expedida pela Justiça Estadual, do domicílio do convocado.
- p) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano III | Nº 481

Quinta, 15 de Janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

ANEXO ÚNICO

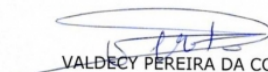
CARGO: VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
001	Genessy de Castro Pereira

CARGO: RECEPCIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
001	Ana Angélica Silva Rodrigues de Oliveira

CARGO: CONTROLADOR INTERNO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
001	Tiago Ferreira dos Santos

de 2016.

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS, 14 de janeiro



VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano III | Nº 481

Quinta, 15 de Janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 013 16 de 04 de janeiro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

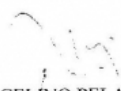
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo de cinco (05), dez (10), quinze (15) e/ou vinte (20) dias, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Andréia Chagas Barbosa	1652	16/03/2013	15/03/2014	19/01/2016	02/02/2016
Cirlene Pereira Braz	1515	15/08/2014	14/08/2015	19/01/2016	02/02/2016
Cristiane de Fátima A. Cordoni	2041	16/09/2014	15/09/2015	04/01/2016	18/01/2016
Eltes de Castro Paulino	372	11/06/2012	10/06/2013	19/01/2016	02/02/2016
Elza Nunes Dias	742	01/07/2013	30/06/2014	04/01/2016	18/01/2016
Fátima Aparecida Fernandes	756	14/12/2013	13/12/2014	04/01/2016	18/01/2016
Francisco Uildo da Silva	110	14/02/2011	13/02/2012	04/01/2016	23/01/2016
Gilmar Alves do Nascimento	1625	16/03/2014	15/03/2015	04/01/2016	18/01/2016
Idalmélia Antonia de Oliveira	1046	18/06/2014	17/06/2015	04/01/2016	18/01/2016
Ilza Dias de Assis	649	01/04/2014	31/03/2015	04/01/2016	18/01/2016
Ivanir Gonçalves Menezes	95	03/10/2013	02/10/2014	04/01/2016	18/01/2016
Ivete Ap. de Castro Alves	795	03/04/2014	02/04/2015	04/01/2016	18/01/2016
José Roberto da Silva	650	04/04/2014	03/04/2015	04/01/2016	23/01/2016
Juliane de Castro Oliveira	1452	09/07/2014	08/07/2015	04/01/2016	18/01/2016
Katiane Rezende de Assis	1425	03/05/2014	02/05/2015	04/01/2016	18/01/2016
Laudirene Souza Santos	510	20/01/2012	19/01/2013	04/01/2016	13/01/2016
Layannie Laura B. N. Marques	1420	13/06/2013	12/06/2014	04/01/2016	18/01/2016
Mara Nilza da Silva Adriano	247	09/03/2013	08/03/2014	04/01/2016	13/01/2016
Maria Rodrigues Silva	653	15/05/2013	14/05/2014	19/01/2016	02/02/2016
Mauro Paulino Borges	219	23/02/2011	22/02/2012	04/01/2016	18/01/2016
Naiara Maia Moraes	1951	18/05/2014	17/05/2015	22/01/2016	05/02/2016
Sandro Souza Moraes	317	16/03/2013	15/03/2014	19/01/2016	02/02/2016
Silvoney B. Moraes Filho	1907	02/01/2014	01/01/2015	04/01/2016	18/01/2016
Viviane Altina de Freitas	263	04/04/2014	03/04/2015	19/01/2016	28/01/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local do costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano III | Nº 481

Quinta, 15 de Janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 011/16 de 04 de janeiro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo de cinco (05), dez (10), quinze (15) e/ou vinte (20) dias, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Ademir Antônio Cruvinel	690	02/01/2014	01/01/2015	04/01/2016	23/01/2016
Adriana Lima dos Santos	1614	05/05/2013	04/05/2014	04/01/2016	18/01/2016
Carlos André Prado Pulino	1457	09/07/2011	08/07/2012	28/01/2016	11/02/2016
Célia Rita Paulino de Moura	55	10/03/2012	09/03/2013	04/01/2016	18/01/2016
Dalmi Ap. Nunes de Souza	64	02/05/2013	01/05/2014	04/01/2016	18/01/2016
Deise de Fátima C. Camargo	546	03/04/2014	02/04/2015	04/01/2016	13/01/2016
Edislene Valentin Veron	842	08/12/2013	07/12/2014	04/01/2016	23/01/2016
Elis Regina Emilio Lemes	396	25/02/2014	24/02/2015	04/01/2015	18/01/2016
Erpides Ferreira Faria	681	21/03/2012	20/03/2013	09/01/2016	02/02/2016
Francineide Simão dos Santos	726	03/04/2014	02/04/2015	04/01/2016	18/01/2016
Hidelda de Fátima Dutra	590	05/04/2012	04/04/2013	19/01/2016	07/02/2016
Hildo Damiano Magalhães	709	22/05/2012	21/05/2013	04/01/2016	23/01/2016
Jan Fábio Nunes da Silva	1467	17/10/2012	16/10/2013	04/01/2016	08/01/2016
Keila Cristina G. de Freitas	169	11/07/2009	10/07/2010	04/01/2016	23/01/2016
		11/07/2010	10/07/2011	25/01/2016	03/02/2016
Kezzer Fernandes Rodrigues	1002	02/06/2013	01/06/2014	19/01/2016	02/02/2016
Maria Lúcia M. A. Mariano	1438	26/06/2014	25/06/2015	04/01/2016	18/01/2016
Mateus Maia Silveira	1848	01/06/2014	31/05/2015	04/01/2016	18/01/2016
Mayara Cristina P. Januário	1646	24/06/2014	23/06/2015	19/01/2016	02/02/2016
Noemia de Freitas G Souza	724	12/05/2010	11/05/2011	04/01/2016	08/01/2016
Otamir Divino Freitas	255	03/05/2009	02/05/2010	04/01/2016	13/01/2016
Paulo Roberto da Mota Pontes	737	12/05/2011	11/05/2012	05/01/2016	24/01/2016
Ronaldi Camilo de A. Fernandes	635	10/04/2013	09/04/2014	04/01/2015	13/01/2016
Rosa Maria Moraes Borges	668	07/06/2014	06/06/2015	04/01/2016	13/01/2016
Salma Ferreira Leal	580	11/04/2009	10/04/2010	04/01/2016	13/01/2016
Sergio Ricardo de Pinho	282	25/04/2014	24/04/2015	19/01/2016	02/02/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano III | Nº 481

Quinta, 15 de Janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 012/16 de 04 de janeiro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo de cinco (05), dez (10), quinze (15) e/ou vinte (20) dias, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adriana de Moraes B. Ascoli	1508	24/07/2014	23/07/2015	04/01/2016	13/01/2016
Ana Luiza de Freitas	1307	03/03/2014	02/03/2015	04/01/2016	13/01/2016
Antonia Alves Ribeiro	03	25/04/2014	24/04/2015	19/01/2016	02/02/2016
Aparecida de Castro Pereira	20	01/04/2013	31/03/2014	04/01/2016	18/01/2016
Débora P. da Silva Dutra	279	04/04/2014	03/04/2015	19/01/2016	02/02/2016
Diego de Matos Viegas	1576	06/11/2013	05/11/2014	19/01/2016	07/02/2016
Elaine Ferreira da Costa	1579	12/02/2014	11/02/2015	19/01/2016	02/02/2016
Eliana Nunes Dias	27	15/01/2014	14/01/2015	04/01/2016	18/01/2016
Eliane Maria Riguetto	1426	20/06/2012	19/06/2013	04/01/2016	23/01/2016
Fabres Garcia de Queiroz	657	03/04/2013	02/04/2014	19/01/2016	07/02/2016
Gracielli O. Marques Tablas	1001	02/10/2011	01/10/2012	04/01/2016	18/01/2016
Gregório Otoni de Camargo	639	04/04/2014	03/04/2015	04/01/2016	13/01/2016
Hen. Madalena de L. Souza	1563	19/11/2013	18/11/2014	04/01/2016	18/01/2016
Kátia Cristina A. Amâncio	1364	16/10/2014	15/10/2015	04/01/2016	13/01/2016
Liliane de Sá Rezende	1512	01/10/2013	30/09/2014	19/01/2016	07/02/2016
Luana Rígonato Inezzi	1854	01/06/2014	31/05/2015	04/01/2016	13/01/2016
Maria Ap. Vilela de Moraes	643	03/04/2014	02/04/2015	04/01/2016	13/01/2016
Nalda Prado Rodrigues	1873	05/07/2013	04/07/2014	04/01/2016	18/01/2016
Noé Adão de Moura	45	21/05/2014	20/05/2015	19/01/2016	02/02/2016
Renata Maria da Silva	35	15/01/2014	14/01/2015	04/01/2016	18/01/2016
Rosilda P. de Camargo Martins	299	10/03/2014	09/03/2015	04/01/2016	18/01/2016
Rozimar Aparecida de Souza	1456	11/07/2013	10/07/2014	04/01/2016	23/01/2016
Silma Maria de O. Silva	379	03/04/2014	02/04/2015	04/01/2016	18/01/2016
Síntia Aparecida da Silva	528	29/03/2014	28/03/2015	04/01/2016	18/01/2016
Sirlene P. Duarte Freitas	556	03/04/2014	02/04/2015	04/01/2016	18/01/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano III | Nº 481

Quinta, 15 de Janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 014 16 de 04 de janeiro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo de cinco (05), dez (10), doze (12), quinze (15) e ou vinte (20) dias, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Alcídio Candido Rodrigues	1875	11/07/2011	10/07/2012	04/01/2016	23/01/2016
Braz Paulino de Freitas	618	17/04/2012	16/04/2013	25/01/2016	03/02/2016
Benedito Paulo de Lima	1080	19/06/2013	18/06/2014	04/01/2016	08/01/2016
Creusnita Gomes da Mata	54	30/09/2013	29/09/2014	07/01/2016	26/01/2016
Dulce Léia C. M. Tomaz	658	02/05/2011	01/05/2012	13/01/2016	22/01/2016
Eloá Karina V. Vidal	1582	16/04/2013	15/04/2014	04/01/2016	18/01/2016
Hellen Patricia de A. Leonel	603	12/05/2012	11/05/2013	04/01/2016	13/01/2016
Jean Carlo Gomes da Silva	754	03/03/2012	02/03/2013	12/01/2016	21/01/2016
Jenisvaldo Rodrigues da Silva	1024	03/03/2013	02/03/2014	22/01/2016	10/02/2016
Jenisvaldo Rodrigues da Silva	1024	04/06/2013	03/06/2014	12/01/2016	31/01/2016
José Alves da Silva	348	26/05/2009	25/05/2010	04/01/2016	23/01/2016
Marcos Antonio de Oliveira	221	11/05/2012	10/05/2013	12/01/2016	31/01/2016
Marli de Souza Ferreira	485	06/04/2014	05/04/2015	04/01/2016	23/01/2016
Neusicler Amaral Ramos	568	10/04/2013	09/04/2014	04/01/2016	18/01/2016
Paulo Roberto da Mota Pontes	737	12/05/2012	11/05/2011	25/01/2016	03/02/2016
Tânia Cristina V. de Oliveira	1802	15/03/2014	14/03/2015	04/01/2016	18/01/2016
Tatyane Amaral de A. Santos	903	01/07/2014	30/06/2015	04/01/2016	13/01/2016
Thiago Moraes Souza Dias	1818	21/03/2013	20/03/2014	11/01/2016	30/01/2016
Thirze de Souza Barbosa	1888	17/10/2013	16/10/2014	04/01/2016	23/01/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano III | Nº 481

Quinta, 15 de Janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1337/2015.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ABRANGENDO AS ÁREAS: ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS**. Sendo vencedor a empresa: **JPM CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, com o valor global de R\$ 144.000,00 (cento quarenta quatro mil reais).

Cassilândia-MS, 14 de Janeiro 2016
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: *JPM CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA*

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria abrangendo as áreas: orçamentária, financeira, patrimonial, licitações e contratos.

Dotação:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Valor Global R\$ 138.800,00 (cento e trinta oito mil e oitocentos reais)

Data: 14/01/2016

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA - DIOCASSI, DO DIA 08/01/2016 EDIÇÃO 477 PAGINA 07 REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
ONDE SE LÊ: CONTRATO 132/2014.
LEIA-SE: CONTRATO 216/2014
MARCELINO PELARIN – PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano III | Nº 481

Quinta, 15 de Janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DI OCASSI DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Adriana Oliveira Pereira

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Cecília Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa